



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1543
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.886 de 25 de junho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 25.210,32”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.653 de 24 de junho de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
226	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2115	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.0013		16.932,25
703	04.000	04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401	08.244.0401.2116	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.0014		8.278,07
TOTAL										25.210,32

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 25 de junho de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.888, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2026."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, quando realizados em dias úteis, encerrar-se-á 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida, considerado o horário de Brasília, conforme divulgado oficialmente pela FIFA.

Art. 2º. As disposições deste Decreto não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, com funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
MP nº 2.200-2, 2001-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Data: 2026.06.25 16:50:48-0200
Fórmula: 2026.06.25 16:50:48-0200

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MP nº 2.200-2, 2001-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Data: 2026.06.25 16:51:10-0200
Fórmula: 2026.06.25 16:51:10-0200



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

25/06/2026, 13:29

SEI/RACAMPINAS - 1440090 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Setor de Gestão de Projetos do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Lavratura de escritura pública**FORNECEDOR:** TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE AGUAÍ/SP - CNPJ n. 51.270.064/0001-43;**VALOR TOTAL:** R\$10.012,43 (dez mil doze reais e quarenta e três centavos);**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **inexigibilidade de licitação** e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai/SP, datado e assinado digitalmente.

Antonio Gallardo Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gallardo Dias, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo**, em 24/06/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1440090** e o código CRC **55246C40**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005654/2026-51

SEI nº 1440090



25/06/2026, 13:30

SEI/RACAMPINAS - 1420088 - Autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Serviço de revisão veicular da ambulância modelo Kangoo, utilizada pelo Pronto Socorro Municipal.

FORNECEDOR: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA **CNPJ:** 07.145.316/0005-44

VALOR TOTAL: R\$ 1.479,34 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguai, 24 de junho de 2026

Claudia Mariano
Secretário(a) Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Daniely dos Santos Cristofaro, Escriturária**, em 24/06/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano, Secretária de Saúde**, em 24/06/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420088** e o código CRC **6083B556**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00005539/2026-87

SEI nº 1420088